



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2023

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implantação do Bicicletário Municipal de Itaguaí, a fim de oferecer estacionamento transitório gratuito, seguro e eficiente para bicicletas.**

JUSTIFICATIVA:

O uso de bicicletas como meio de deslocamento cotidiano do cidadão, de casa até o Centro de Itaguaí, tem se consolidado como uma tendência irreversível, devido à constante deficiência na prestação de serviços pelos transportes públicos e, também, pela opção de obter os benefícios da atividade ciclística cotidiana para a saúde física e mental daqueles que assim se movimentam pela cidade, bem como os benefícios ambientais para o município.

A implantação do Bicicletário Municipal de Itaguaí abrange a necessidade de se pensar em estratégias de mobilidade urbana, o que permitirá fácil acesso aos usuários de transportes intermunicipais, empresas, comércios, entre outros. Além disso, destaca-se sua importância como serviço público gratuito, seguro e eficiente, incentivando o desenvolvimento do transporte por bicicleta.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e atenda a este pedido, em proteção ao interesse público itaguaense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2023.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora